



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 005/2018.

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

PROTOCOLO Nº 004/2018

DATA 02/02/18 HORA 09:00

1290

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 94.067,23 (NOVENTA E QUATRO MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

CONCLUSÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra na comunidade de Linha Cereja, através do Ministério do Esporte.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

CONCLUSÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra na comunidade de Linha Cereja, através do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 94.067,23 (noventa e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 UNIDADES SUBORDINADAS

07.03.27.812.0180.1189 CONCLUSÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA – Rec. Federal

4490.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 48.750,00

07.03.27.812.0180.1190 CONCLUSÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA – Contrapartida

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 45.317,23

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 94.067,23

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

a) **Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 6471866 Caixa Federal para conclusão de quadra na localidade de Linha Cereja.....R\$ 48.750,00**

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
.....R\$ 45.317,23
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 45.317,23
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 94.067,23

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de janeiro de 2018.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial para a conclusão da quadra de Linha Cereja, através do Ministério do Esporte no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Este Projeto visa ofertar a população uma melhor qualidade de vida, saúde, educação e lazer. Além disso, cabe salientar que a Comunidade será beneficiada com a ampliação e modernização desta quadra coberta na comunidade de Linha Cereja, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a ampliação e modernização desta quadra coberta estaremos ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como a prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento da Comunidade e de todos que residem nas localidades de Linha Cereja, Morro da Lentinha, Linha São José, Linha Santa Cruz, entre outras. Dessa forma, as crianças terão também a oportunidade de ter em seus currículos escolares programas educacionais relacionados ao esporte, o que significa melhor condicionamento físico e mais saúde, interação, socialização, qualidade de vida.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de janeiro de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br